

**ATA RESULTADOS DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E
ELABORAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

31 de julho de 2023

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento

Júri: Chefe de Divisão

Dr.ª Maria de Fátima

Dourado Andrade dos

Santos Azevedo, pela

Técnica Superior, Dr.ª

Ana Paula Pratas Figueira

Santos Braga e pelo Dr.

Técnico Superior, João

Miguel Pereira Ribeiro

Ata de resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo em substituição do Chefe de Divisão, José Carlos Morais Pinto Cardoso, como Presidente, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior, João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 19 de janeiro do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

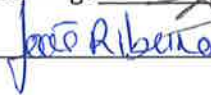
Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Dr. João Miguel Pereira Ribeiro



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2023 – Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento – Aberto por Aviso (extrato) n.º 2749/2023 – Diário da República, 2.ª série, N.º 29 de 09 de fevereiro de 2023.

Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato(a)	Classificação
Carlos Miguel Lopes Fonseca	17,00
Carlos Miguel Simões Costa	18,00

Candidatos Excluídos:

Não há.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos infra mencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	EAC	CF
Carlos Miguel Lopes Fonseca	20,00	17,00	19,10
Carlos Miguel Simões Costa	20,00	18,00	19,40

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	CF
1.º	Carlos Miguel Simões Costa	19,40

Ordenação	Candidato(a)	CF
2.º	Carlos Miguel Lopes Fonseca	19,10

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

- Daniel José Ferreira de Almeida – O(A) candidato(a) não compareceu na data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202302/0264;
- Abel José Ferreira da Fonte – O(A) candidato(a) não compareceu na data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos da alínea a) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202302/0264.

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 31 de julho de 2023

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

Dr. João Miguel Pereira Ribeiro